

DR. **EVERALDO**  
**FILHO** VEREADOR



Estado de Alagoas  
Câmara Municipal de Marechal Deodoro  
Gabinete do Vereador **Dr. Everaldo Filho**

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL

RECEBIDO EM 21/06/25

Funcionário

INDICAÇÃO Nº 408 / 2025

Câmara Mun. de Mar. Deodoro-AL  
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM 11 / 06 / 25

Presidente

**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:**

O Vereador Dr. Everaldo Filho, autor desta proposição, indica que, após os trâmites regimentais deste Poder Legislativo Municipal, cópia desta indicação seja enviada ao Exmo. Sr. André Luiz Barros da Silva, Prefeito Municipal, **propondo a implantação de campanhas permanentes de prevenção ao suicídio e valorização da vida.**

#### JUSTIFICATIVA

O suicídio é um problema de saúde pública que afeta milhares de famílias no Brasil e no mundo. Segundo dados da Organização Mundial da Saúde (OMS), mais de 700 mil pessoas morrem por suicídio todos os anos, e para cada caso consumado, estima-se que haja outras 20 tentativas. No Brasil, essa realidade também atinge jovens, adultos e idosos, muitas vezes em silêncio e sem apoio adequado. Ações como a campanha Setembro Amarelo têm grande relevância, mas é fundamental que a conscientização ocorra de forma contínua e integrada às políticas públicas de saúde mental. Por isso, propõe-se a implementação de campanhas permanentes.

Diante disto é que se propõe a presente indicação.

Câmara Municipal de Marechal Deodoro/AL, 02 de junho de 2025.

  
Everaldo Oliveira Souto Neto  
(Dr. Everaldo Filho)  
Vereador